



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.204, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**Designa profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.**

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica DESIGNADO as profissionais para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor: Fernanda Cadore Antunes - Professora, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo; Graziela Fatima Forchesato Boff – Psicóloga; e, Rubia Marcon – Coordenadora de Programas Sociais, como representantes da Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de março de 2024.

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.  
Em: 28 de março de 2024.

Julia Caldato Roncaglio



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento.